

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL 004 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS**

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG faz saber que, no período de **21 de março a 05 de abril de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **3.000 (três mil)** vagas nos cursos de “Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis”, “Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional” e “Políticas Públicas no Sistema Prisional”, na modalidade a distância, que serão oferecidas **OFERECIDOS** em parceria entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e o CAED/UFMG, conforme cronograma do quadro 1.

**Quadro 1:** Cronograma de execução do edital

<b>Data de publicação do Edital</b>	<b>10 de março de 2017</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>21 de março a 05 de abril de 2017</b>
<b>Resultado do processo seleção</b>	<b>A partir do dia 11 de abril de 2017</b>
<b>Interposição de recursos</b>	<b>12 e 13 de abril de 2017</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>24 de abril de 2017</b>

**1. DA FORMAÇÃO**

1.1. Os cursos do DEPEN em parceria com a UFMG buscam contemplar as capacitações que contribuam para a formação humana e profissional dos servidores prisionais, dando a eles condições de interagirem com colegas de unidades prisionais de outros estados, trocando experiências e auxiliando mutuamente no decorrer dos cursos.

1.2. A formação será ofertada no regime acadêmico de educação a distância, **tendo como objetivo principal promover a formação em serviço de todo o contingente de profissionais do sistema prisional brasileiro.**

1.3. Os três cursos ofertados são: **Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis, Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional e Políticas Públicas no Sistema Prisional.**

1.4. Cada curso terá uma carga horária de **60 (sessenta) horas** a distância, sendo composto por unidades de estudo.

1.5. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre *Moodle*.

1.6. A formação de cada curso terá a duração de **02 (dois) meses.**

1.7. Cada curso será composto pelas seguintes unidades:

a) **Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis:** “Apresentação”; “Direitos Humanos e Diversidade: Fundamentos e Trajetória de uma conquista social”; “Reverendo Conceitos de Universalidade, Igualdade e Equidade: uma nova agenda para as políticas públicas”; “Vulnerabilidade frente ao sistema penitenciário”; “Mecanismos de denúncia de violações a direitos e participação social”.

b) **Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional:** “Apresentação”; “A crise e o seu gerenciamento”; “Critérios de ação em uma crise”;

“Refém, vítima e Síndrome de Estocolmo”; “Aspectos dos conflitos e da violência”; “Estudo de Caso”.

c) **Políticas Públicas no Sistema Prisional:** “Apresentação”; “Políticas Públicas no Sistema Prisional”; “Assistência e Gênero no Sistema Prisional”; “A educação no Sistema Prisional”; “Saúde e Qualidade de vida”.

**1.8. O curso tem início previsto para o dia 24 de abril de 2017.**

**1.9. Qualquer mudança na data de início do curso será comunicada previamente no site do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas sobre o processo seletivo.**

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas **3.000 (três mil)** vagas.

2.2. O público alvo dos cursos será formado pelos seguintes segmentos:

- a) agentes penitenciários;
- b) profissionais da área administrativa do sistema prisional;
- c) profissionais das áreas técnicas do sistema prisional;
- d) demais profissionais do Sistema Prisional.

**2.4. Os candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, documento, em formato PDF (*Portable Document Format*), comprovando o vínculo profissional no Sistema Prisional.**

**2.5. Os candidatos receberão confirmação automática após conclusão da inscrição e a matrícula será efetivada após a verificação do vínculo.**

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

**3.2. As inscrições no processo seletivo ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site [www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br), de 21 de março a 05 de abril 2017.**

3.3. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição.

3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

**3.5. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar seus dados pessoais (nome completo, cidade/estado, data de nascimento, CPF, telefone e-mail) e ainda as seguintes informações:**

- a) Público do qual fazem parte: **Agentes Penitenciários; Assistentes Administrativos; Técnicos; Demais Funcionários do Sistema Profissional: especificar.**
- b) **Comprovante de vínculo profissional no Sistema Prisional (último contracheque, declaração funcional).**
- c) **Curso A que pretende concorrer (apenas uma opção): Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis; Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional; ou Políticas Públicas no Sistema Prisional.**

**3.6. O CAED/UFMG informa que foram detectados problemas técnicos nas contas de e-mails dos domínios “YAHOO.COM” e “YAHOO.COM.BR”, nesse caso é mandatário a indicação de um e-mail alternativo.**

3.7. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento ou informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.9. O CAED/UFMG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via *internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 05 de abril de 2017**.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL**

**4.1. Os candidatos que fizerem a inscrição e cumprirem o item 2.3 e 2.4 terão a matrícula garantida.**

**4.2. O resultado das inscrições deferidas será divulgado a partir do dia 11 de abril de 2017, exclusivamente no *site* do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)).**

#### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso escolhido.**

**5.2. Ao ser matriculado no curso o candidato será automaticamente inscrito no Ambiente Virtual ONASP (Observatório Nacional do Sistema Prisional).** O objetivo deste espaço é possibilitar a interação e o trabalho colaborativo entre pesquisadores, estudantes, profissionais, egressos e demais interessados em questões pertinentes ao sistema prisional.

#### **6. DO RECURSO**

6.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **2 (dois)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no *site* do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)).

6.3. O recurso deverá ser enviado via SEDEX em envelope com indicação do nome do candidato, para: Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG - Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha – Unidade Administrativa III – Andar Térreo - Sala 115 – Belo Horizonte/MG – CEP 31270-901. **Pede-se que identifique no envelope “Inscrição para o Processo nos cursos de “Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis”, “Noções de Gerenciamento de Crises e de Conflitos no Sistema Prisional” e “Políticas Públicas no Sistema Prisional – Edital 013/2016”.**

6.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

6.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no *site* do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)) a partir do dia **19 de abril de 2017**.

#### **7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A Comissão Organizadora será designada pela Coordenação do Curso.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no *site* do CAED/UFMG ([www.ead.ufmg.br](http://www.ead.ufmg.br)), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

8.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua

inscrição.

**8.3. O candidato inscrito que não iniciar as atividades dentro de 72 horas, sem apresentar uma justificativa, será automaticamente excluído do ambiente e não poderá ser inscrito na próxima oferta.**

8.4. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e cidade durante o processo de inscrição, não se responsabilizando o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

8.5. Os casos omissos, no que tange à realização da inscrição, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.6. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a inscrição por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

8.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [cassp.depen@gmail.com](mailto:cassp.depen@gmail.com) ou pelo telefone (31) 3409-6160.

Belo Horizonte, 10 de março de 2017.

Prof. Fernando Selmar Rocha Fidalgo  
Coordenador Geral

Prof. Wagner José Corradi Barbosa  
Diretor de Educação a Distância da UFMG